

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 864 - DE 1º DE SETEMBRO DE 1982

EMENTA:- Altera a redação do inciso III, item c, do art. 1º, da Resolução nº 470, de 28.12.77, do Conselho Superior de Ensisino e Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensisa, em sessão realizada no dia 1º de setembro de 1982, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O art. 1º, inciso III, item "c", da Resolução nº 470/77, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, passa a ter a seguin te redação :

.....
III - as seguintes disciplinas de Currículo Mínimo e Complementares Obrigatórias :

.....
c - para o curso de Bacharelado :

- Pesquisa em Geografia I FH-0439
- Pesquisa em Geografia II FH-0440 (PR-FH-0439)
- Pesquisa em Geografia III FH-0441 (PR-FH-0440)
- Estatística EN-0502
- Estágio Supervisionado FH-0470

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º
de setembro de 1982.


Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa